



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 15/2006

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 13 de Setembro de 2006

----- Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, Rui Manuel Ribeiros da Cruz, Francisco Alho Xavier, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador José Carlos da Palma Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, por motivo de férias. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 14/2006, da reunião ordinária realizada dia 26 de Julho, cujos textos foram previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, aprovar a acta por unanimidade. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º 176) respeitante ao dia 13 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria – € 801.506,18 (oitocentos e um mil quinhentos e seis euros e dezoito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais – € 572.296,68 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais – € 228.957,61 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimo). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Xavier interveio para questionar o Senhor Presidente relativamente às casas do Bairro do Rossio, nomeadamente a quem estão arrendadas, quantas são, se estão ocupadas e quais as que estão a título gracioso, se houve alguma anomalia com o arrendamento do Bar da Praia Fluvial e sobre a ETAR de Alcoutim. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que não sabe números relativamente às casas do Bairro, sabe que se encontram casas cedidas a enfermeiros, médicos e à Igreja de Alcoutim, e que existem algumas casas desocupadas, que a Autarquia cede em caso de obras, mas que numa reunião posterior ser-lhe-á entregue um documento com esses dados. Quanto ao Bar da Praia Fluvial informou que as anomalias que conhece são referentes ao não cumprimento do horário e que por isso existem terceiros que foram prejudicados. Referiu ainda que as infra-estruturas da ETAR foram alienadas às Águas do Algarve. -----

O Vereador José Galrito questionou o Sr. Presidente se a Autarquia não recebeu correspondência do Sr. Caldeira, o arrendatário do Bar da Praia Fluvial. -----

----- O Sr. Presidente informou que a resposta à carta relativamente à cessão da posição contratual pedida pelo arrendatário, mereceu parecer desfavorável por parte do Gabinete Jurídico da Autarquia. -----

----- O Vereador Francisco Xavier questionou novamente o Sr. Presidente sobre a exploração dos Bares da Festa de Alcoutim, e qual o motivo porque tal não foi apresentado em reunião de Câmara e porque é que o arrendamento não foi a favor dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que não é hábito trazer esses assuntos a reunião de Câmara. Quanto ao bar esclareceu que a intenção da Autarquia foi a de entregar a exploração do bar a um invisual do concelho, e que a escassos dias da festa, a família veio dizer que não tinha condições para a exploração do mesmo. Informou ainda que fez várias diligências junto das Associações, e só a Associação Inter-Vivos de Martim Longo se mostrou interessada, sendo uma forma de angariação de fundos, tendo esta demonstrado durante a festa, que estava à altura do desafio lançado pela Autarquia. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para referir que o que está em causa é o método como foi entregue e os critérios usados, não se podem abrir precedentes nestas matérias, que as festas de Alcoutim são um “extra” Câmara, apesar de ser esta a assumir a sua organização e que os Vereadores da oposição têm que ter conhecimento do que se vai fazer, e quais as verbas a gastar. -----

----- O Vereador José Galrito usou novamente da palavra para mencionar que os bares, uma vez que são da organização da Câmara, deveriam ser convidadas várias associações do concelho para a sua exploração, e assim seria uma forma de as Associações deixarem de ser “subsídio-dependentes”, e não seria só uma entidade a lucrar. Questionou ainda sobre os custos da Festa, nomeadamente com os artistas contratados, fogo de artifício e sobre o subsídio por parte da Autarquia atribuído à Pousada da Juventude de Alcoutim. -----

----- O Senhor Presidente informou que não houve tempo para abrir concurso para a exploração do Bar das Festas, e que este como anteriormente mencionou estava direccionado para a família do invisual. Quanto à Pousada de Juventude referiu que não existe qualquer subsídio atribuído por parte da Autarquia, mas sim um acordo com a Movijovem, em que a Câmara adquiriu dormidas no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para evitar o encerramento da mesma e o desemprego de algumas pessoas. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para mencionar que gostaria que lhe fosse facultado a listagem de quem utiliza a Pousada da Juventude. -----

----- O Vereador Rui Cruz interveio para mencionar que o comunicado emitido pelo PS, revela falta de desonestidade intelectual, não foi feito na altura certa, uma vez que primeiro se deveriam ter esclarecido junto do Sr. Presidente da Câmara, qual o motivo que levou a Associação Inter-Vivos a explorar os bares e posteriormente fazer o seu juízo de valor. Referiu igualmente que a Associação “A Moira” é constituída por pessoas honestas e dedicadas e que fazem tudo para elevar mais alto o nome do Concelho de Alcoutim e que os Inter-Vivos e talvez os bombeiros seriam as únicas entidades com capacidade para explorar o bar da Festa. -----

----- O Vereador José Galrito afirmou que a entrada nas Festas deveria ser paga. -----

----- O Vereador Rui Cruz referiu que o PS nunca apresentou nenhuma proposta concreta nesse sentido, de modo a que as entradas na Festa passem a ser pagas. -----

----- O Presidente da Câmara usou novamente da palavra para aludir o facto que a principal preocupação nas Festas é a segurança e não as entradas pagas ou a exploração dos bares, nomeadamente ao nível do lançamento do fogo de artifício, da travessia de barco e das forças de segurança presentes em Alcoutim. -----

----- O Vereador Francisco Xavier corroborou com o mencionado pelo Vereador José Galrito relativamente ao pagamento das entradas da Festa, afirmando de seguida que o PS ao apresentar uma proposta seria obviamente chumbada pelo executivo e mencionou igualmente que a qualidade das Festas era melhor quando a Comissão de Festas a organizava, tendo perdido qualidade nos últimos anos, nomeadamente com os grupos convidados para actuar nas noites de Sábado. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para mencionar que enquanto estiver à frente da Autarquia as entradas na Festa são gratuitas, e que a qualidade dos artistas convidados não pode ser comparada com as contratações das Câmaras mais abonadas. -----

----- **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI – 2006:** Foram presentes os documentos em epígrafe, com vista ao reforço de algumas rubricas e à abertura de novas rubricas utilizando o Saldo de Gerência de 2005, no valor de € 31.755,08 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar os documentos em apreço, bem como submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS:** O assunto foi retirado. -----

----- O assunto voltará à Câmara quando as dúvidas suscitadas se mostrarem esclarecidas. A proposta da retirada do assunto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI):** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente referente às Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2007, a qual deverá ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 4 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), proposta que se dá

por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para referir que as taxas são demasiadas exageradas para um concelho tão pobre como o de Alcouthim, sugerindo de seguida a não aplicação da taxa máxima. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, propor à Assembleia Municipal a a fixação da taxa de 0,8 % para os prédios urbanos e 0,5 % para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI. -----

----- **CARTA EDUCATIVA:** Foi presente o documento da Carta Educativa do Concelho de Alcouthim, que visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efectiva que ao mesmo nível se manifestar, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º n.º 4 alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o documento proposto, o qual será submetido a discussão pública e a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO – *Arranjo paisagístico das Ruas de Faro e Alcouthim em Martim Longo – 2.ª Fase:*** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais, e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista ao apoio da Autarquia com uma comparticipação extraordinária de € 3 786 (três mil setecentos e oitenta e seis euros), para levar a efeito o arranjo paisagístico com a colocação de mesas, árvores e rede de rega. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO – *Arranjos Exteriores da Escola Primária de Martim Longo – 2.ª Fase:*** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais, e fica

arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista ao apoio da Autarquia com uma comparticipação extraordinária de € 3 996 (três mil novecentos e noventa e seis euros), para levar a efeito o arranjo das áreas exteriores da antiga escola primária. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA VALORIZAÇÃO DA MARGINAL DE ALCOUTIM – Emissão de Parecer:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos, onde consta a apreciação do referido projecto, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Face ao parecer técnico da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao projecto em epígrafe. -----

----- **COMPROPRIEDADES – Emissão de Parecer:** Foi presente um requerimento de Maria Catarina Cavaco Afonso, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito sob o artigo 09, da secção 41, em nome de Maria Catarina Cavaco Afonso, da freguesia do Pereiro, sito no Serro do Pelado, com a área de 6.5040 ha, com duas partes, cabendo a quota de 1/3 a Maria Catarina Cavaco Afonso e a de 2/3 a Maria do Rosário Cavaco Afonso Martins, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir Parecer Favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- Foi presente um requerimento de Maria Manuela Cavaco Ferreira Palma, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as alterações subsequentes, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 024.0001.0000, da freguesia do Vaqueiros/Zambujal, sito no Sitio da Chada, com a área de 1.2440 ha, com duas partes, cabendo a quota de 1/2 a António José Ferreira e a de 1/2 Rita Custódia Cavaco Ferreira Gonçalves, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir Parecer Favorável à pretensão, face à declaração do requerente e à

informação da Divisão de Planeamento e Projectos que o documenta. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ATAS – Associação Transfronteiriça: Alcoutim/Sanlúcar:** Solicitando um subsídio no montante de € 1 200,00 (mil e duzentos euros), para fazer face às despesas com o plano de actividades da Associação e com a manifestação Fluvial a favor da Ponte Alcoutim – Sanlúcar, realizada no passado dia 09 de Setembro, do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1 200,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- **INTER-VIVOS – Associação de Jovens do Nordeste Algarvio:** solicitando um subsídio no montante € 1000,00 (mil euros), para fazer face às despesas efectuadas durante o I OPEN DE FUTSAL INTER-VIVOS 2006 24 H, realizado nos dias 29 e 30 de Julho, do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier, conceder um subsídio de € 1000,00 (mil euros). ----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – Requerentes – Rosário Cavaco Teixeira Baptista e Joaquim Ribeiros da Encarnação – Alcoutim:** O assunto foi retirado. ----- O assunto voltará à Câmara quando se encontrar melhor documentado. A proposta da retirada do assunto foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Francisco Xavier. -----

----- O Vereador Rui Cruz interveio para apresentar o seguinte documento, que se passa a transcrever: “ Hoje foi aprovada a Carta Educativa para o Concelho de Alcoutim. Não tenho dúvidas que a Educação surge como uma temática vital para o futuro do nosso concelho. Sendo um instrumento estruturante e regulador que permite apontar propostas de reordenamento suportadas por uma estratégia de desenvolvimento a seguir. As Autarquias são cada vez mais responsabilizadas neste sector da Educação e todas as organizações regionais, nacionais e internacionais entendem a Educação como um pilar importantíssimo para um desenvolvimento sustentável e duradouro. Lamento que um documento desta importância não tenha merecido uma única pergunta ou observação por parte da oposição. A Educação merece mais e melhor e atentos a esta realidade não podemos deixar de estar

sempre atentos a esta dinâmica que será o princípio do futuro. Mais Educação, Melhor Educação, Melhor Concelho”. -----

----- Antes do término da reunião o Sr. Presidente deu a palavra ao público, tendo intervindo os Srs. Victor Teixeira, Márcia Hou e Carlos Barão como representante da Associação “A Moira”, para comentarem o comunicado emitido pelo Partido Socialista, nomeadamente a exploração do Bar das Festas ter sido entregue à Associação Inter-Vivos sedeadada em Martim Longo. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as deliberações tomadas na presente reunião e a seguir indicadas: “ 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI – 2006”; “IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS”; PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO – Arranjo paisagístico das Ruas de Faro e Alcoutim em Martim Longo – 2.ª Fase; Arranjos Exteriores da Escola Primária de Martim Longo – 2.ª Fase”; “COMPROPRIEDADES – Emissão de Parecer”. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas 17.15 H, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária